



**Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 35/2022

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO A MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS E DE OUTRO, CONSTRUPAV INFRAESTRUTURA LTDA, OS TERMOS DA LEI N.º 8666 DE 21/06/1993, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO SOB O REGIME DE Empreitada por preço global.

Contrato que entre si celebram a MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS, com endereço na Avenida Getúlio Vargas - 815 0 - Jardinópolis SC, inscrita no CNPJ sob n.º 80.637.457/0001-40 neste ato representada pelo(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e CONSTRUPAV INFRAESTRUTURA LTDA, inscrito no CNPJ sob n.º 30.286.218/0001-15, neste ato representada por seu representante legal, Senhor(a) ALADIR ANTONIO PICOLI, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, em decorrência da Licitação Tomada de Preços 6/2022, homologado em 23/05/2022, mediante sujeição mútua as normas constantes da Lei Nº 8666 de 21/06/1993 e legislação pertinente ao Edital antes citado, as propostas e as seguintes cláusulas contratuais:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - O objeto do presente contrato é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA PRIMO CALGARO DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS - SC, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, PROJETOS E CRONOGRAMA EM ANEXO AO PROCESSO.

1.2 – Fica aditivado o valor de R\$ 11.381,01 (onze mil trezentos e oitenta e um reais com um centavo). Fica inalterada a vigência do contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO FORO**

2.1 - Para as questões decorrentes deste Contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Coronel Freitas - SC, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original.

E, por assim estarem de acordo, assinam o presente termo os representantes das partes contratantes, juntamente com as testemunhas abaixo

Jardinópolis, 22 de novembro de 2022.

\_\_\_\_\_  
MAURO FRANCISCO RISSO  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
ALADIR ANTONIO PICOLI  
CONSTRUPAV INFRAESTRUTURA LTDA  
Contratada

\_\_\_\_\_  
CLEBER DA SILVA  
Fiscal de Contratos